

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 256/2004 de 27 de Abril de 2004

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do seu Presidente, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, e nos termos do Capítulo IV do Decreto Legislativo Regional n.º 19/94/A, de 13 de Julho, atribuir o seguinte subsídio, relativo aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2003:

Empresa do Correio da Horta, Lda.

proprietária do *Correio da Horta* € 3.447,86

Total : € 3.447,86

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no plano de 2004 da Presidência do Governo, programa 28, comunicação social, projecto 28.02, circulação, código 05.01.03, privadas.

30 de Março de 2004.- O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.